



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA Nº 333, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a composição de membros do Comitê de Ética em Pesquisa.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

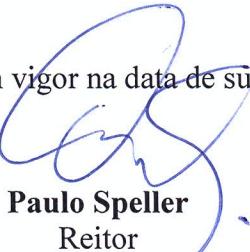
RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados para integrarem o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sob a presidência do primeiro:

1. Rafaella Pessoa Moreira (Docente UNILAB);
2. Andréa Gomes Linard (Docente UNILAB);
3. Emília Soares Chaves (Docente UNILAB);
4. Edmara Chaves Costa (Docente UNILAB);
5. Maria Auxiliadora Bezerra Fechine (Docente UNILAB);
6. Ramon Souza Capelle de Andrade (Docente UNILAB);
7. Marcos Venícios de Oliveira Lopes (Docente UFC);
8. Max César de Araújo (Docente UNILAB);
9. John Hebert da Silva Félix (Docente UNILAB);
10. Wendel de Queiroz Sousa (Representante do Conselho Municipal de Saúde).

Artigo 2º As atividades propostas para o Comitê de Ética em Pesquisa constam do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (Anexo I da Resolução Nº 07/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB).

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Paulo Speller
Reitor